



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



PAUTA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, Gilberto Guerra Mendonça, no uso das atribuições legais, atribuídas pelo regimento interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo se reunirá segunda-feira, dia 29 de setembro de 2025, em Sessão Ordinária, às 19h, em sua sede. A Sessão Ordinária compor-se à seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. Apresentação dos Requerimentos a serem encaminhados ao Poder Executivo:

- Requerimento 092/2025 de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça – Assunto: Requerimento de providências em vias públicas do município;
- Requerimento 093/2025 de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça – Assunto: Requerimento de providências em vias públicas do município;
- Requerimento 094/2025 de autoria do Vereador Talles Costa e Souza – Assunto: Melhorias na Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros.

2. Leitura de Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 40/2025, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que “Dispõe sobre a autorização de adesão do Poder Executivo Municipal ao Programa do Governo Federal Contrata Mais Brasil”.
- Projeto de Lei nº 41/2025, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que “Torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento no interior dos veículos de transporte escolar municipal de Rodeiro-MG”.

3. Discussão e votação de Projetos de Lei e Mensagens de Veto Total:

- Projeto de Lei nº 37/2025, de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça, que “Altera a Lei 1.215 de 10 de fevereiro de 2025, acrescentando critérios a serem observados quanto a participação em cursos e os recebimentos das diárias”.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



- Projeto de Lei nº 38/2025, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Rodeiro-MG a instituir o Aplicativo Municipal de Acompanhamento de Atendimento nas UNIDADES DE SAÚDE – “SAÚDE Transparente” para o monitoramento de tempo de atendimento, filas e médicos em atendimento, e dá outras providências”.
- Projeto de Lei nº 39/2025, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que “Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos do Município de Rodeiro-MG a “Semana do Produtor Rural”, e dá outras providências.”
- Mensagem de Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 033/2025;
- Mensagem de Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 034/2025;

Rodeiro, 26 de setembro de 2025.

Gilberto Guerra Mendonça
Presidente